



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 28.

EDIÇÃO DE ABRIL DE 2025

PUBLICADO EM 09/04/2025

DECRETO Nº 010 DE 09 DE ABRIL DE 2025

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TENÓRIO-PB (1ª CM CJ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município, e considerando a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024, do Ministério das Cidades, que dispõem sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades, bem como o Decreto Estadual nº 44.912, que trata da 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **1ª Conferência Municipal da Cidade de Tenório-PB (1ª CM CJ)**, a ser realizada no dia **16 de maio de 2025**, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Tenório-PB.

**Art. 2º** A 1ª CM CJ terá como temática: **“Desafios Urbanos em Tenório-PB: Superando a Falta de Saneamento, Água Potável e Infraestrutura Urbana para a Formação de uma Cidade Mais Justa”**, e terá como objetivo construir propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 3º** A 1ª CM CJ será presidida pelo Prefeito Municipal e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Tenório-PB.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora, composta por representantes do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

**Art. 5º** Caberá à 1ª CM CJ elaborar o relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas, e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art. 6º** Fica revogado o Decreto nº 006, de 28 de março de 2025.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Tenório-PB, em 09 de abril de 2025.

**MANOEL VASCONCELOS**

*Prefeito Constitucional*